

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 523/2023**

*“Concede reajuste remuneratório à parcela dos Servidores Públicos Municipais investidos por meio dos Concursos Públicos de Edital nº 001/1997 e 001/2009, e dá outras providências.”*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Servidores Públicos constantes no Anexo I desta Lei, investidos por meio do Concurso Público de Edital nº 001/1997 e que à época percebiam a título de remuneração a importância mensal de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – correspondente a um salário-mínimo e meio –, passarão a receber como salário base, o valor de R\$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais).

**Art. 2º** - Os Servidores Públicos constantes no Anexo II desta Lei, investidos por meio do Concurso Público de Edital nº 001/2009 e que à época percebiam a título de remuneração a importância mensal de R\$ 622,50 (seis e centos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) – correspondente a um salário-mínimo e meio –, passarão a receber como salário base, o valor de R\$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, e revogando as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, em 23 de janeiro de 2023.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO I | Concurso de Edital nº 001/1197**

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO BÁSICA
Auxiliar de Enfermagem	02	R\$ 180,00
Auxiliar Administrativo	10	R\$ 180,00
Motorista	10	R\$ 180,00
Porteiro	02	R\$ 180,00
Pedreiro	03	R\$ 180,00
Telefonista	06	R\$ 180,00
Tratorista	02	R\$ 180,00

**ANEXO II | Concurso de Edital nº 001/2009**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DO	SALÁRIO BÁSICO	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
201	Agente Administrativo		R\$ 622,50	03	Ensino Médio
202	Operador de Micro		R\$ 622,50	05	Ensino Médio
203	Auxiliar de Biblioteca		R\$ 622,50	02	Ensino Médio
301	Técnico em Enfermagem		R\$ 622,50	15	Ensino Médio + Curso Técnico
302	Técnico Agrícola		R\$ 622,50	01	Curso Técnico

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN

**Publicado por:**

Emmanuelly Rafael Bezerra  
**Código Identificador:**1A1383D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>